



COMUNICADO

Plataforma Eletrónica da ACSS de submissão de candidaturas a Concursos Médicos com Erros Graves

Caros associados,

Há muito devidos e salientando o atraso, os Avisos n.ºs 10302-A/2008 e 10302-B/2018, publicados no DR, 2ª Série, n.º 145, de 30 de Julho de 2018, vieram desencadear dia 30 de julho os procedimentos concursais conducentes ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, na área de MGF, Hospitalar e de Saúde Pública.

Estes procedimentos concursais surgem no mesmo dia em que terminaram os prazos de interposição de recursos administrativos no âmbito do “concurso de mobilidade médica” (cfr. Aviso n.º 5181-A/2018, publicado em DR, 2ª Série, n.º 75, de 17 de Abril de 2018).

Foi neste procedimento concursal que foram detetadas graves falhas na plataforma electrónica de submissão de candidaturas disponibilizada na página da ACSS.

Estas “falhas” impediram que duas médicas sindicalizadas vissem a sua avaliação ser integralmente realizada pelo júri do concurso, já que, tendo as mesmas carregado eletronicamente todos os documentos obrigatórios do respetivo procedimento concursal na presença de outras pessoas, no mesmo dia 23 de Abril, com 13 minutos de intervalo, e tendo ambas recebido “comprovativo de validação eletrónica da candidatura”, a verdade, porém, é que, de acordo com o júri, esses documentos não foram recebidos pela equipa do concurso, designadamente os CVs, o que impediu a sua avaliação integral destas duas candidatas.

Não obstante o protesto das duas médicas associadas, que, em face da gravidade da situação, não só para as mesmas, mas igualmente para o interesse público – dada a importância do funcionamento sem falhas da plataforma eletrónica de submissão de candidaturas da ACSS, nenhuma diligência foi efetuada pelo júri do concurso ou pela ACSS no sentido de aferir do correto e válido funcionamento da referida plataforma eletrónica.

Neste enquadramento, porque estes novos procedimentos concursais apenas admitem a formalização da candidatura por via eletrónica e porque não há garantias de que a plataforma eletrónica da ACSS não repita as mesmas falhas já ocorridas e ainda não explicadas, **alertamos os nossos associados que pretendam candidatar-se de que devem proceder com toda a cautela durante a submissão eletrónica, requerendo autonomamente perante a ACSS a confirmação da sua candidatura (por via do documento que enviamos em anexo)**, não obstante o eventual “comprovativo de validação eletrónica de candidatura” que venham a receber.

Coimbra, 31 de julho de 2018
A Direção do SMZC



Sindicato dos Médicos da Zona Centro

Rua de Tomar, n.º 5 • 3000-401 COIMBRA

Telef.: 239 827737 Fax: 239 837788 Tlm.: 91 3626493 E-Mail: geral@smzc.pt

**Exmo.º Sr. Presidente do Conselho Directivo da
Administração Central do Serviço de Saúde,
I.P.,**

(nome completo), candidato ao procedimento concursal desencadeado pelo Aviso de Abertura n.º 10302-A/2018, publicado em Diário da república, 2ª Série, n.º 145, de 30 de Julho, após submissão electrónica da candidatura e em face das recentes falhas ocorridas na plataforma electrónica de candidaturas disponibilizada pela ACSS, venho pelo presente requerer a confirmação pessoal de recebimento da mesma e de todos os documentos obrigatórios exigidos neste procedimento, que junto envio em anexo, para o caso de os mesmos não terem sido recebidos.

Junta: x documentos (os mesmos da candidatura)

Espera deferimento

(data, local e assinatura)

E-mail: geral@acss.min-saude.pt e atendimento@acss.min-saude.pt